

Sertãozinho, 06 de dezembro de 2016.

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

PREGÃO ELETRONICO 41/2016

PROCESSO Nº.: 6071/2016

Prezados Senhores:

AGNES APARECIDA DE SOUZA MAZER EIRELI– ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.937.300/0001-06, com sede na Rua Aprígio de Araújo, 864, sala 705, centro, Sertãozinho/SP, CEP 14161-030, telefone 16 2105-48-00, por seu representante comercial infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e do sobredito Edital, o devido **ESCLARECIMENTO** sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O referido Edital dispõe em sua fundamentação legal que:

*“ O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Carlos -SP, à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.500, Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.359.973/0001-50, I.E. nº 637.271.909.116, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 151, de 14/07/2004, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.*

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S/A. www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

O edital estará disponível gratuitamente nos sítios: www.saesocarlos.com.br e www.licitacoes-e.com.br.”

Assim serve o esclarecimento para a pergunta:

Qual a cota de até 25% para o lote conforme o art. 48 da Lei Complementar 123/2006 determina?



Já obtivemos resposta do órgão no mês de maio em relação a um edital com quantidades de material elevadas e os mesmos informaram que não possuíam três fornecedores enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Mas nossa empresa fornece cotações para o órgão há muito tempo dessa forma subentende-se que também possui outras cotações de ME ou EPP.

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

§ 1º [\(Revogado\)](#). [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

*§ 2º Na hipótese do inciso II do **caput** deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.*

*§ 3º Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)*

Art. 49. Não se aplica o disposto nos [arts. 47 e 48 desta Lei Complementar](#) quando:

I - [\(Revogado\)](#); [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos [arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

Se no momento da sessão por mais que o órgão não possua três cotações houver três fornecedores, deverá separar a cota para microempresa, assim servimos para tentar junto ao órgão já definir a cota de até 25% podendo ela se juntar a principal caso não haja os três fornecedores no dia do certame.

Para que as microempresas e empresas de pequeno porte possam entrar na disputa de preço e no mercado competitivo das licitações junto aos órgãos é necessário ser dada a cota uma vez que não prejudicará o órgão a separação de lotes para essa disputa.

Para esclarecer melhor a Lei Complementar surge o Decreto Lei 8.538/15 que regula algumas pendências da lei.

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Pelo Decreto Lei, as justificativas para a não adoção de cota são as que seguem:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, **justificadamente;**

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do **caput** do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do **caput** deste artigo; ou*

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Sabemos que existem muitas microempresas e empresas de pequeno porte capazes de licitar com o SAAE São Carlos, sabemos também que nenhuma empresa entraria com o valor acima do estimado e que ninguém entraria com um objeto incompatível ao que se solicita.

Destoa-se qualquer justificativa para a não concessão da cota.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, à contar do seu recebimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

NICOLAS NEVES DE SOUZA
Setor de Licitações



Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Consoante pedido de esclarecimento, informamos que o Pregão Eletrônico nº 041/2016 foi estabelecido com “Participação Ampla”, sem a existência de cota reservada para a contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, com base no Inciso II do Artigo 49 da Lei Complementar 123/2006.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Conforme orientação do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP**, a verificação da condição determinada no inciso supracitado deve ser realizada por meio do cadastro de fornecedores do órgão licitador.

Resta, então, analisar a exigência de que haja “um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte”, os quais devem estar “sediados local ou regionalmente” e serem capazes de “cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório” (art. 49, II).

Apesar de se afigurar como um obstáculo de difícil transposição, a solução se encontra há muito presente no cotidiano das licitações nas modalidades ‘convite’ e ‘tomada de preços’: o registro cadastral (arts. 34 a 37, da Lei 8.666/93).

Afinal, o registro possibilita a classificação de cada cadastrado pelas atividades que executa, como também a indicação do tipo empresarial e de sua sede, permitindo ao órgão licitante conhecer as condições de enquadramento e localização.

(fonte: <https://www4.tce.sp.gov.br/6524-meepp-desafios-aplicacao-lc-14714-condicionantes-artigo-49>)

Sendo assim, o SAAE mantém em seu site, no link “Licitações”, Edital de Chamamento para Registro Cadastral (<http://www.saesaocarlos.com.br/inv/registrocadastral.pdf>), o qual também foi publicado nas imprensas oficiais, a saber, no Diário Oficial do Município de São Carlos, bem como na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (arquivos anexos), com a finalidade de manter atualizado o rol de fornecedores competitivos interessados em licitar e contratar com esta Administração.

Ainda, deve-se observar o que diz o Artigo 1º, Parágrafo 2º, Inciso II do Decreto 8.538/15.

§ 2º *Para efeitos deste Decreto, considera-se:*

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;

II - âmbito regional - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

O Município de São Carlos, conforme definido pelo IBGE, está inserido na mesorregião de Araraquara, que compreende as microrregiões de Araraquara (Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Dobrada, Ibitinga, Itápolis, Matão, Nova Europa, Rincão, Santa Lúcia, Tabatinga) e de São Carlos (Analândia, Descalvado, Dourado, Ibaté, Ribeirão Bonito e São Carlos).

(fontes: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv47603_cap4_pt4.pdf e http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv2269_1.pdf).

Isto posto, esclarecemos que o SAAE São Carlos não possui, em seu cadastro de fornecedores, três empresas enquadradas como ME ou EPP, sediadas local ou regionalmente, para o fornecimento do objeto da licitação em epígrafe. A única empresa enquadrada como ME que participou do orçamento estimativo para abertura da licitação foi AGNES APARECIDA DE SOUZA MAZER – ME, sediada em Sertãozinho, e cujo valor da cotação estava 16% mais alto que o valor estimado constante no edital.

A definição da licitação como “Participação Ampla” foi estabelecida em total conformidade com a legislação vigente, tendo em vista que o órgão licitador deve se basear no Cadastro de Fornecedores para verificar se existem microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente que possam fornecer o objeto da licitação.

O Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2016 ainda garante o tratamento diferenciado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecido nos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, quanto ao maior prazo para comprovação da regularidade fiscal, bem como preferência de contratação no caso de empate.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marcel R. Santos
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - São Carlos/SP

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CESAR LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	01

Ficam convocados também, os candidatos habilitados abaixo descritos, que só serão admitidos caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento dos candidatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAIO LAZARINI MORCELI	02
PAULO FERREIRA SILENCI	03

São Carlos, 07 de julho de 2016.
MAURO LUIZ MORAES
Diretor Presidente

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº309/2015 ADITIVO Nº002/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2016
Contratante: PROHAB - São Carlos
Contratada: CARLOS GAMPER CARDINALI - EPP
Objeto: Prorroga a vigência por 60 dias, expirando em 05/09/2016
Data da Assinatura: 06/05/2016
São Carlos, 07 de julho de 2016
Mauro Luiz Moraes
Diretor Presidente - PROHAB São Carlos



ATOS DA SECRETARIA

COMUNICADO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SAAE - torna público que recebeu da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, a Licença de Operação (LO), nº 73001208, para a Estação Elevatória de Esgoto da Água Quente, localizada na Rua Arnaldo de Almeida Pires esquina com José Rohrer filho, objeto do Processo CETESB nº 28/00837/07.
São Carlos, 05 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

COMUNICADO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SAAE - torna público que recebeu da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, a Licença de Operação (LO), nº 73000942, para a Estação Elevatória de Esgoto da Água Fria, localizada na Rua Tetracampeonato esquina com a Rua Osvaldo Gregório, objeto do Processo CETESB nº 28/00717/07.
São Carlos, 05 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, Sergio Pepino, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica e nas justificativas apresentadas nos autos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, destinado à contratação da empresa Bombas Leão S/A, para "Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica; fabricação e fornecimento de acessórios e peças originais, com garantia autorizada do equipamento", objeto do Processo Administrativo nº3661/2016, com fundamento legal no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
São Carlos, 07 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL PARA INTERESSADOS, INCLUSIVE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES DIFERENCIADAS COM BASE NOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, através do Setor de Contratos e Licitações, Gerência de Finanças e Suprimentos, com base no artigo 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que continua permanentemente aberto a qualquer interessado em participar de licitações e contratar com a Autarquia, a obtenção do Registro Cadastral ou a Renovação deste aos já cadastrados, com apresentação (ou atualização) dos documentos previstos nos artigos 28 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93.
Torna igualmente público por força da Lei Complementar nº 123/06, que está permanentemente recebendo requerimentos de cadastros de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito no art. 47 e 48, com a apresentação dos mesmos documentos exigidos para cadastros, exceção feita aos de natureza fiscal que poderão ser apresentados para efeito de contratação.
Os interessados poderão consultar os documentos exigidos, inclusive fazer o download

do requerimento no site www.saaesaocarlos.com.br (opção licitações), ou diretamente no Setor de Contratos e Licitações, à Avenida Getúlio Vargas, 1500 - Bairro Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13570-390. Os documentos deverão ser encaminhados ao endereço citado, aos cuidados do Setor de Contratos e Licitações. Não há custo para o cadastramento.
São Carlos, 07 de julho de 2016.
Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016 - PROCESSO Nº 2640/2016 - OBJETO: "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de Cloreto de Polialumínio - PAC, para coagulação de efluente doméstico na ETE Monjolinho, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 21/07/2016 e início da sessão de disputa às 10h do dia 21/07/2016 (horário de Brasília).
São Carlos, 07 de julho de 2016.
Setor de Contratos e Licitações

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2853/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2016
Objeto: "Aquisição de barrilha leve (carbonato de sódio) para uso na correção do pH da ETA CEAT e poços profundos Parque Fehr, Jockey Clube, Azulville e Ecotecnológico, para atender um período de 12 (doze) meses".
Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "QUIMISA S/A" para o lote 01, no valor de R\$ 43.000,00, nos termos do Art. 4º - Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002.
São Carlos, 07 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 872/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2016
Objeto: "Registro de preços para contratações futuras na aquisição de lacres antifraudes para hidrômetros, dispositivos de supressão, tubete e arruela de guarnição".
Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes vencedoras: "J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP" para os lotes 01 e 05; "HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA - EPP" para o lote 02; "RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA - ME" para o lote 03; "SANEAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA" para o lote 04, perfazendo o valor total de R\$ 201.778,00, nos termos do Art. 4º - Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002.
São Carlos, 07 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PROTOCOLO Nº: 1895/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATACAMA
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, com medição efetuada no hidrômetro nº D105004973, instalado pela AUTARQUIA, diretamente à rede pública, no imóvel sito à Rua Carlos de Camargo Salles, 414, Jardim Lutfalla, cadastrado sob a identificação nº 06.002.116.097809 - CDC 97809-44, e emissão de faturas para cobrança individualizada às unidades autônomas.
PAGAMENTO: A fatura mensal será emitida de acordo com o cronograma de faturamento e arrecadação da AUTARQUIA, e entregue ao CONDOMÍNIO até 05 (cinco) dias após a data da emissão.
São Carlos, 07 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO Nº: 3568/2016

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONDOMÍNIO MURANO RESIDENCE
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, com medição efetuada no hidrômetro nº F155001846, instalado pela AUTARQUIA, diretamente à rede pública, no imóvel sito à Av. Passeio das Palmeiras, 821, Parque Faber I, cadastrado sob a identificação nº 15.010.282.099550 - CDC 99550-90, e emissão de faturas para cobrança individualizada às unidades autônomas.
PAGAMENTO: A fatura mensal será emitida de acordo com o cronograma de faturamento e arrecadação da AUTARQUIA, e entregue ao CONDOMÍNIO até 05 (cinco) dias após a data da emissão.
São Carlos, 07 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Marta Fernandes Marinho, Vice Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidária, eleitos e indicados para o mandato 2014-2016 para a 53ª Reunião Extraordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:
Pauta-
1. Informes;
2. Leitura da ata da reunião anterior;

3. Agenda Permanente;
4. Prestação de Contas do Conselho Gestor de Economia Solidária e Prestação de Contas do Projeto Brasil sem Miséria;
5. Eleição do Conselho Gestor do Projeto Brasil sem Miséria;
6. Posse dos Novos Conselheiros da Sociedade Civil e eleição do Presidente, Vice Presidente, Secretário e Conselho Gestor do Fundo Municipal do COMESOL;
7- Parecer do Conselho Municipal de Economia Solidária da LDO;
8-Outros assuntos tratados do Fórum Municipal de Economia Solidária.
Dia: 18de Julho de 2016 - 2ª feira
Horário- 14 horas em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação.
Local - Centro Público de Economia Solidária "Herbert de Souza"
Rua José Bonifácio, nº 885 - Centro
São Carlos, 06de Julho de 2016.
Marta Fernandes Marinho
Vice Presidente Conselho Municipal de Economia Solidária



Prefeitura Municipal de São Carlos
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Rua São Joaquim, 1233 - Centro - São Carlos-SP
CEP: 13566-300 - Fone/Fax (16) 3362-1350
e-mail: saude@saaocarlos.sp.gov.br

Ofício-Circular 09/2016 - CIMS/SMS - Gestão 2015-17

São Carlos, 07 de julho de 2016

Senhor (a) Conselheiro(a),

Vimos convocar V. Sª para a 8ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2015/2017 - a ser realizada no dia 13 de julho de 2016 (4ª. feira), às 18h30 no Auditório do Paço Municipal de São Carlos, sito à Rua Espespol, 1575- Centro - São Carlos-SP.

1 - Informes

- 1- Da Presidência
- 2- Da Secretaria Municipal de Saúde
- 3- Dos Conselheiros

2- Pauta:

1. Apreciação das Atas da 1ª, 2ª e 7ª Reunião Ordinária - Mandato 2015/2017.
2. Apreciação do Convênio PMSO / Santa Casa São Carlos - Instrumentais Cirúrgicos para Videocirurgia.
3. Relatório da Comissão de Registro de Entidades no Conselho Municipal de Saúde.
4. Encaminhamentos - Programação Anual de Saúde 2017 / Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 / Lei Orçamentária Anual 2017.

3- Palavra Livre:

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Natanael Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de São Carlos - SP, atendendo determinação da resolução 493/07.11.2013, cumprindo a Lei 8.080/19.11.1990, através de seu GT - Grupo de Trabalho - para organização e formação da CISTT - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - de São Carlos, SP, CONVIDA a sociedade civil organizada - as entidades interessadas na saúde do trabalhador e da trabalhadora - a participar como MEMBROS CONVITADOS da CISTT e apresentar indicação de 02 (dois) candidatos por vaga, para eleição.

DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão recebidas por via email cistt.cms.saocarlos@gmail.com ou diretamente na Secretaria de Saúde de São Carlos, à Rua São Joaquim, 1233 - Centro, do dia 11.07.2016 às 10:00 (dez horas) até o dia 08.08.2016, às 16:45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos).

Das indicações:

As indicações dos candidatos deverão estar no formato abaixo:

Nome:	_____	Cargo:	_____
Empresa/Entidade:	_____		
CNPJ	_____	Ramo de atividade:	_____
Telefone: (____) _____	Email: _____		
CPF:	_____	RG:	_____

São Carlos, 07 de julho de 2016

Coordenador: Alfredo Lopes de Oliveira Filho
Coordenador adjunto: Denilson Aparecido Tochlo
Conselheiros Titulares do CMS no GT para organização da CISTT de São Carlos, SP

SÃO CARLOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2016 - PROCESSO N.º 15233/2016 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 060/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 21/07/2016, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 21/07/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 21/07/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 05 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato – Autoridade Competente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 21/2016 - PROCESSO N.º 31637/2014 Aos 06/06/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em quarta convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Nenhuma empresa apresentou seus envelopes, na forma prevista. Pela ausência de licitantes, a Comissão declara esta licitação DESERTA, comunicando a unidade interessada e republicando o Edital, nas formas legais. MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Extrato do Aditamento n.º 15/16 - 2º termo aditivo ao Convênio n.º 68/14 - Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Obras Sociais da Associação Espírita "Francisco Thiesen" - Objeto: prorroga a vigência por mais 12 meses e altera a cláusula da prestação de contas - Fundamento: Lei Municipal n.º 14.133/07 - Data da assinatura: 27/06/16 - Processo n.º 7.994/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Convênio n.º 55/16 - Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos - Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP - Objeto: repasse financeiro para projeto social "Apoio ao Envelhecimento" - Valor: R\$ 22.956,00 - Data da assinatura: 28/06/16 - Vigência: 28/02/17 - Fundamento: Lei Municipal n.º 17.856/16 - Processo n.º 10.444/16

Extrato do Convênio n.º 62/16 - Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos - Conveniada: Obras Sociais da Associação Espírita "Francisco Thiesen" - Objeto: repasse financeiro para projeto social "Construção de 1 (uma) sala de aula de quarenta metros quadrados" - Valor: R\$ 28.000,00 - Data da assinatura: 30/06/16 - Vigência: 31/12/16 - Fundamento: Lei Municipal n.º 17.864/16 - Processo n.º 8.598/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Extrato do Convênio n.º 60/16 - Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos - Conveniada: Liga São-carlense de Bocha - Objeto: repasse financeiro para projeto social "Campeonatos Oficiais da L.S.B. e seleção de Bocha de São Carlos, edição 2016" - Valor: R\$ 10.000,00 - Data da assinatura: 29/06/16 - Vigência: 31/12/16 - Fundamento: Lei Municipal n.º 17.859/16 - Processo n.º 10.442/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Aditamento Contratual - 3º termo aditivo e de Rescisão ao Contrato n.º 95/13 - Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos - Locadores: Antonio Luiz Ferrer Junior e Jaqueline Aranha Maia Ferri - Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua Otto Wernel Rosel, n.º 77, Jardim Ipanema, para 12/07/16 com aluguel mensal de R\$ 11.000,00, e rescinde o contrato a partir de 13/07/16 - Data da assinatura: 29/06/16 - Processo n.º 17.633/13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 25/2016 - Proc 2640/2016 OBJETO: "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de Cloreto de Polialumínio - PAC, para coagulação de efluente doméstico na ETA Monjolinho, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.bb.com.br e www.saesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 21/07/2016 e início da sessão de disputa às 10h do dia 21/07/2016 (horário de Brasília). São Carlos, 07/07/2016. Setor de Contratos e Licitações

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL PARA INTERESSADOS, INCLUSIVE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES DIFERENCIADAS COM BASE NOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

O SAAE de São Carlos, com base no art. 34, § 1º, da Lei Federal 8666/93, torna público que continua permanentemente aberto, a qualquer interessado em participar de licitações e contratar com a Autarquia, a obtenção do Registro Cadastral ou a Renovação deste aos já cadastrados, com apresentação (ou atualização) dos documentos previstos nos arts. 28 a 31, da Lei Federal 8666/93. Torna igualmente público por força da Lei Complementar 123/06, que está permanentemente recebendo requerimentos de cadastros de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito no art. 47 e 48, com a apresentação dos mesmos documentos exigidos para cadastro, exceção feita aos de natureza fiscal que poderão ser apresentados para efeito de contratação. Os interessados poderão consultar os documentos exigidos, inclusive fazer o download do requerimento no site www.saesaocarlos.com.br (opção licitações), ou diretamente no Setor de Contratos e Licitações, à Av. Getúlio Vargas, 1500 - Jd. São Paulo - São Carlos/SP, CEP 13570-390. Os documentos deverão ser encaminhados ao endereço citado, aos cuidados do SCL. Não há custo para o cadastramento. São Carlos, 07/07/2016. Setor de Contratos e Licitações

SÃO JOÃO DA BOA VISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA****CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

O Centro Univ. das Fac. Assoc. de Ensino – FAE, torna público o resultado do Pregão supra

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA vencedora dos itens 001 pelo valor de R\$41.800,00-

Item 002 R\$400,00 e item 003 R\$12.792,00.

INOVALI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP vencedora do item 004 pelo valor de R\$ 65.000,00 - Item 005: DESERTO.

São João da Boa Vista, 07 de julho de 2016 - Larissa Rodrigues Hippolini – Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra. São João da Boa Vista, 07 de julho de 2016 - Marco Aurélio Ferreira - Pró-Reitor Administrativo no Exercício da Reitoria.

SÃO JOAQUIM DA BARRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N.º198/2016 – Contratada: J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E CONEXÕES FUNDIDAS PARA MANUTENÇÕES NA MALHA HIDRÁULICA, COM ENTREGA INTEGRAL, NO EXERCÍCIO DE 2016. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016- VIGÊNCIA: 10/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 13.445,00 - ASSINATURA: 10/06/2016.

CONTRATO N.º199/2016 – Contratada: HIDROSANEAMENTO LTDA EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E CONEXÕES FUNDIDAS PARA MANUTENÇÕES NA MALHA HIDRÁULICA, COM ENTREGA INTEGRAL, NO EXERCÍCIO DE 2016. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016- VIGÊNCIA: 10/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 8.402,25- ASSINATURA: 10/06/2016.

CONTRATO N.º200/2016 – Contratada: NHANDEIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E CONEXÕES FUNDIDAS PARA MANUTENÇÕES NA MALHA HIDRÁULICA, COM ENTREGA INTEGRAL, NO EXERCÍCIO DE 2016. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016- VIGÊNCIA: 10/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 10.470,00- ASSINATURA: 10/06/2016.

CONTRATO N.º201/2016 – Contratada: DATA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2016- VIGÊNCIA: 13/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 4.575,71- ASSINATURA: 13/06/2016

CONTRATO N.º202/2016 – Contratada: FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI EPP- Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2016- VIGÊNCIA: 13/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 7.661,60 - ASSINATURA: 13/06/2016

CONTRATO N.º203/2016 – Contratada: ROSÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO - Objeto: CONCESSÃO DO DIREITO DE USO EM ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SALAS COMERCIAIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, LOCALIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO, SITO À PRAÇA MAGINO DINIZ JUNQUEIRA, CENTRO E TAMBÉM AS DEMAIS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO EDITAL – MODALIDADE CONDIÇÕES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2016- VIGÊNCIA: 5 ANOS – VALOR: R\$ 110,00 mensais- ASSINATURA: 21/06/2016

CONTRATO N.º204/2016 – Contratada: EDUARDO TIMÓTEO156246598-81 - Objeto: CONCESSÃO DO DIREITO DE USO EM ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SALAS COMERCIAIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, LOCALIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO, SITO À PRAÇA MAGINO DINIZ JUNQUEIRA, CENTRO E TAMBÉM AS DEMAIS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO EDITAL – MODALIDADE CONDIÇÕES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2016- VIGÊNCIA: 5 ANOS – VALOR: R\$ 501,00 mensais- ASSINATURA: 21/06/2016

CONTRATO N.º 205/2016 – Contratada: RUPULO D INDUSTRIAL DE MÓVEIS LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA UTILIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA INTEGRAL, NO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016- VIGÊNCIA: 21/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 19.985,00- ASSINATURA: 21/06/2016.

CONTRATO N.º 206/2016 – Contratada: SUDESTE INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA UTILIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA INTEGRAL, NO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016- VIGÊNCIA: 21/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 11.900,00- ASSINATURA: 21/06/2016.

CONTRATO N.º 207/2016 – Contratada: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA - EPP - Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS DESTINADOS AO CONTROLE E DETECÇÃO DE DIABETES, COM ENTREGA INTEGRAL – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2016- VIGÊNCIA: 21/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 30.500,00 - ASSINATURA: 21/06/2016.

CONTRATO N.º 208/2016 – Contratada: ADRIANA ANTÔNIO MAROUVO – ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COM ENTREGA INTEGRAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016- VIGÊNCIA: 22/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$65.280,00 - ASSINATURA: 22/06/2016.

CONTRATO N.º 209/2016 – Contratada: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COM ENTREGA INTEGRAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016- VIGÊNCIA: 22/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$9.860,00 - ASSINATURA: 22/06/2016.

CONTRATO N.º 210/2016 – Contratada: FUNARI E FUNARI INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COM ENTREGA INTEGRAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016- VIGÊNCIA: 22/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$8.900,00 - ASSINATURA: 22/06/2016.

CONTRATO N.º 211/2016 – Contratada: ISMAEL ROBERTO DE OLIVEIRA – ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COM ENTREGA INTEGRAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016- VIGÊNCIA: 22/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$14.167,80 - ASSINATURA: 22/06/2016.

CONTRATO N.º 212/2016 – Contratada: LUMAFLO LTDA – ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COM ENTREGA INTEGRAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016- VIGÊNCIA: 22/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$19.109,00 - ASSINATURA: 22/06/2016.

CONTRATO N.º 213/2016 – Contratada: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COM ENTREGA INTEGRAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016- VIGÊNCIA: 22/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$10.675,00 - ASSINATURA: 22/06/2016.

CONTRATO N.º 215/2016 – Contratada: T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COM ENTREGA INTEGRAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016- VIGÊNCIA: 22/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$20.870,00 - ASSINATURA: 22/06/2016.

CONTRATO N.º 216/2016 – Contratada: REFRIGAS ELETRODOMÉSTICOS ORLANDIA LTDA – ME - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES E CORTINAS DE AR PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, COM ENTREGA INTEGRAL. (Pregão Presencial n.º 067/2016) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2016- VIGÊNCIA: 24/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 30.916,00 - ASSINATURA: 24/06/2016.

ATA N.º 010/2016 – Fornecedor/Detentora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Objeto: CONSTITUI

OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 064/2016 - VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 24/06/2017 – ASSINATURA: 24/06/2016.

ATA N.º 011/2016 – Fornecedor/Detentora: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA– Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 064/2016 - VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 24/06/2017 – ASSINATURA: 24/06/2016.

ATA N.º 012/2016 – Fornecedor/Detentora: CM HOSPITALAR S/A– Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 064/2016 - VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 24/06/2017 – ASSINATURA: 24/06/2016.

ATA N.º 013/2016 – Fornecedor/Detentora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA– Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 064/2016 - VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 24/06/2017 – ASSINATURA: 24/06/2016.

ATA N.º 014/2016 – Fornecedor/Detentora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA– Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 064/2016 - VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 24/06/2017 – ASSINATURA: 24/06/2016.

ATA N.º 015/2016 – Fornecedor/Detentora: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA– Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 064/2016 - VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 24/06/2017 – ASSINATURA: 24/06/2016.

ATA N.º 016/2016 – Fornecedor/Detentora: FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA– Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 064/2016 - VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 24/06/2017 – ASSINATURA: 24/06/2016.

ATA N.º 017/2016 – Fornecedor/Detentora: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP– Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 064/2016 - VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 24/06/2017 – ASSINATURA: 24/06/2016.

ATA N.º 018/2016 – Fornecedor/Detentora: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 064/2016 - VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 24/06/2017 – ASSINATURA: 24/06/2016.

ATA N.º 019/2016 – Fornecedor/Detentora: MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 064/2016 - VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 24/06/2017 – ASSINATURA: 24/06/2016.

ATA N.º 020/2016 – Fornecedor/Detentora: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA– Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 064/2016 - VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 24/06/2017 – ASSINATURA: 24/06/2016.

CONTRATO N.º 217/2016 – Contratada: ANDRESA APARECIDA DA CUNHA22690013894 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS PROJETOS DA CASA DO APRENDIZADO, E PARA ATUAREM NOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016- VIGÊNCIA: 29/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 6.000,00 - ASSINATURA: 29/06/2016.

CONTRATO N.º 218/2016 – Contratada: DIEGO RAIMUNDO DE CARVALHO SOARES34667702893 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS PROJETOS DA CASA DO APRENDIZADO, E PARA ATUAREM NOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016- VIGÊNCIA: 29/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 5.100,00 - ASSINATURA: 29/06/2016.

CONTRATO N.º 219/2016 – Contratada: EDIVALDO PARADA09897851810 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS PROJETOS DA CASA DO APRENDIZADO, E PARA ATUAREM NOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016- VIGÊNCIA: 29/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 6.398,40 - ASSINATURA: 29/06/2016.

CONTRATO N.º 220/2016 – Contratada: EDNA LÚCIA SARRI VERDUN25887594837 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS PROJETOS DA CASA DO APRENDIZADO, E PARA ATUAREM NOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016- VIGÊNCIA: 29/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 5.280,00 - ASSINATURA: 29/06/2016.

CONTRATO N.º 221/2016 – Contratada: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA06533373889 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS PROJETOS DA CASA DO

APRENDIZADO, E PARA ATUAREM NOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016- VIGÊNCIA: 29/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 10.560,00 - ASSINATURA: 29/06/2016.

CONTRATO N.º 222/2016 – Contratada: ELAINE CRISTINA ALTINO DE LIMA1386691866 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS PROJETOS DA CASA DO APRENDIZADO, E PARA ATUAREM NOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016- VIGÊNCIA: 29/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 5.280,00 - ASSINATURA: 29/06/2016.

CONTRATO N.º 223/2016 – Contratada: FERNANDA CRISTINA DE SOUZA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS PROJETOS DA CASA DO APRENDIZADO, E PARA ATUAREM NOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016- VIGÊNCIA: 29/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 6.810,00 - ASSINATURA: 29/06/2016.

CONTRATO N.º 224/2016 – Contratada: FERRACINE E ADRIANO LTDA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS PROJETOS DA CASA DO APRENDIZADO, E PARA ATUAREM NOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016- VIGÊNCIA: 29/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 4.800,00 - ASSINATURA: 29/06/2016.

CONTRATO N.º 225/2016 – Contratada: GISELE SANCHES RAMOS21924721880 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS PROJETOS DA CASA DO APRENDIZADO, E PARA ATUAREM NOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016- VIGÊNCIA: 29/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 6.840,00 - ASSINATURA: 29/06/2016.

CONTRATO N.º 226/2016 – Contratada: INES PARCIANO DA SILVA27358549813 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS PROJETOS DA CASA DO APRENDIZADO, E PARA ATUAREM NOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016- VIGÊNCIA: 29/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 5.280,00 - ASSINATURA: 29/06/2016.

CONTRATO N.º 227/2016 – Contratada: INES PARCIANO DA SILVA27358549813 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS PROJETOS DA CASA DO APRENDIZADO, E PARA ATUAREM NOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016- VIGÊNCIA: 29/06/2016 à 31/12/2016 – VALOR: R\$ 5.280,00 - ASSINATURA: 29/06/2016.

CONTRATO N.º 228/2016 – Contratada: MARILU APARECIDA FERREIRA ZANETTI40345850807 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM HABILIDADES ESPECÍFICAS, PARA ATUAREM NOS